
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XX - Pouso Alegre - MG - 31 de Outubro de 2020 - Edição 550



PORTARIA SGP Nº 3580/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
8697	MARCELO BARROSO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	27	28	03/11/2018
6966	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MIRANDA	PSICÓLOGO	48	49	21/06/2018
13462	MARIA JOSENEI DE REZENDE	TELEFONISTA II	24	25	01/03/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LS LC

**PORTARIA SGP Nº 3581/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Artigo 127**, Parágrafo Único e a **Lei nº 1.042/71**(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **MARIA DE FATIMA SILVA DO AMARAL**, matrícula **14.939-1**, Fiscal de Receita Municipal (NI II), referência 28-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 20/07/2009 a 19/07/2014 a partir de **29 de setembro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LS-EC



PORTARIA SGP Nº 3582/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município, e Constituição Federal Artigo 37, inciso II;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, o servidor Paulo Marcos da Mata Carvalho, matrícula 16741-1, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01-00, efetivo, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 09 de outubro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LSCC

**PORTARIA SGP Nº 3583/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **ANA CLÁUDIA XAVIER BALDIM**, matrícula **18380-2**, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 29/01/2014 a 28/01/2019 a partir de **08 de outubro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LS-PC

**PORTARIA SGP Nº 3584/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **CLAUDINEIA VANESSA BITTENCOURT MARTINS**, matrícula **18835-2**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 01-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 07/08/2014 a 06/08/2019 a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 3585/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **REBECA DAMARIS DE PAIVA TEIXEIRA**, matrícula **16920-1**, Fisioterapeuta (NS-I), referência 43-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 11/05/2012 a 10/05/2017 a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LS/CC

**PORTARIA SGP Nº 3586/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **FABIANA SCHMIDT**, matrícula **7759-1**, Digitador (NI-I), referência 28-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/10/2000 a 01/10/2005 a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LS-CC

**PORTARIA SGP Nº 3587/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **IEDA AMARO DE SOUZA**, matrícula 16588-2, Agente Administrativo, NI-III, referência 31-00 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 16 de outubro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LS-CC

**PORTARIA SGP Nº 3588/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **RITA DE CASSIA DE ANDRADE MORAES**, matrícula **10894-1**, Monitor de Creche (NA-I), referência 11-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018 a partir de **01 de outubro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LS-PC

**PORTARIA SGP Nº 3589/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA LOPES**, matrícula **13279-1**, Auxiliar de Serviços (NA-I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 05/02/2012 a 04/02/2017 a partir de **20 de outubro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LS-PC

**PORTARIA SGP Nº 3590/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **FLÁVIA ROSA GARCIA**, matrícula **17158-1**, Terapeuta Ocupacional (NS-II), referência 45-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 28/08/2012 a 27/08/2017 a partir de **20 de outubro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 3591/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal Artigo 37, inciso II;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar da designação a pedido, a senhora **NÚBIA MARTINS GODOY PRADO**, matrícula 22210-1 do cargo de PII, na EM Profª Clarisse Toledo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LS-EC

**PORTARIA SGP Nº 3592/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal Artigo 37, inciso II;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar da designação a pedido, a senhora **MÔNICA DE LUNA BERALDO**, matrícula 22193-1 do cargo de **PIII, CIÊNCIAS**, na EM Profª Maria Barbosa, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de outubro de 2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LSCC

**PORTARIA SGP Nº 3593/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

WILMARA MORAES FONSECA.**176º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LS.LC

**PORTARIA SGP Nº 3594/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

SHEILA LOPES MORAES DA SILVA.**177º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LSCC



PORTARIA SGP Nº 3595/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

BÁRBARA DO PRADO BRAGA

178º LUGAR

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LSCC



PORTARIA SGP Nº 3596/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

ENILDA SILVA

179º LUGAR

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LSCC



PORTARIA SGP Nº 3597/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

SANDRA DE CASSIA PEREIRA DE MELLO

180º LUGAR

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LS-CC

**PORTARIA SGP Nº 3598/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

JULIANE FERREIRA PINTO**188º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

L.S.C.

**PORTARIA SGP Nº 3599/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

GRACE KELLY GONÇALVES LIMA**182º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

L.S.L.C

**PORTARIA SGP Nº 3600/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

LAIS FERNANDES COMPERTINO FERREIRA**183º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3601/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

ISMENIA MARIA DINIZ VILAS BOAS

184º LUGAR

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LS-PC

**PORTARIA SGP Nº 3602/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

MARIA DE FÁTIMA M. DIAS FARIA**185º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

L.S.C.

**PORTARIA SGP Nº 3603/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o senhor, **Éder do Couto Nora**, matrícula 13393-1, Fiscal de Posturas, NI-II, referência 28-00, para o cargo em comissão de **Gerente do Departamento de Fiscalização e Posturas Interino CC - 02**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de **27 de outubro de 2020**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

L.S.L.C

**PORTARIA SGP Nº 3604/202**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a senhora, **Francisca de CÁSSIA Braz e Silva**, matrícula 20684-2, Professor PII, NS-I, referência 91-00, do cargo de **Diretor de Escola D1 EM Santo Antônio**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **02 de fevereiro de 2020**.

Art.2º- Nomear, a senhora, **Francisca de CÁSSIA Braz e Silva**, matrícula 20684-2, efetivo e 20684-5, concursado, Professor PII, NS-I, referência 91-00, para o cargo de **Diretor de Escola D1 EM Santo Antônio**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

A servidora está optando pelos vencimentos do cargo efetivo + 20% de gratificação do cargo comissionado.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 3605/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

DÉBORA MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA SILVA**186º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 3606/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

HELOÍSA IMACULADA DA SILVA AMARAL**187º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

**PORTARIA SGP Nº 3607/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

ENEDINA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA**189º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

**PORTARIA SGP Nº 3608/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

KÉSIA ALMEIDA NERY**190º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 3609/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

MARTINHA MARQUES REZENDE**191º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

L.S.CC



PORTARIA SGP Nº 3610/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

JULIANA GABRIELA PEREIRA DA SILVA

192º LUGAR

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3611/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

MARIA IVONICE MOREIRA FRANCO

194º LUGAR

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

**PORTARIA SGP Nº 3612/2020**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

MARIA JOSÉ ALMEIDA MARQUES**197º LUGAR**

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LS/CC



PORTARIA SGP Nº 3613/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PII EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

MÔNICA SUSANA PEREIRA

198º LUGAR

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.



PORTARIA SGP Nº 3614/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII HISTÓRIA**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

DENISE DA SILVA

7ºLUGAR

Parágrafo Único: A posse da concursada nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LSLC



PORTARIA SGP Nº 3615/2020

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar á disposição da Fundação Hemominas – Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, com ônus para esta Prefeitura, o servidor **ALEXANDRE DAS CHAGAS, matrícula **7.262-1**, Auxiliar de Laboratório (NA I), referência 27-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Termo de Cooperação Mútua celebrado entre a Fundação Hemominas e a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre- MG, a partir de **04 de novembro de 2020**.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de outubro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PUBLICADO NO JORNAL:	
O MUNICÍPIO	
Edição nº:	Data:
550	31/10/2020.

LSCC

PORTARIA IPREM DB 191/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Angela Maria Fiorotto**, portador do CPF nº 70 [REDACTED] 97, matrícula nº 8316, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem NI-I TS A-30.00, a partir de 26/08/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/08/2020.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 192/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Rosa Helena Borges Ferreira**, portadora do CPF nº 544[REDACTED]-87, matrícula nº 8177, no cargo efetivo de Cozinheira NA-III TS B-14.00, a partir de 26/08/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/08/2020.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2020.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 193/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Celina Pereira**, matrícula nº 6667, portadora do CPF nº 58 [REDACTED] -53, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS B-91.01, a partir de 02/09/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2020.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 194/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Sônia de Fátima Vilela da Silva**, portadora do CPF nº 002[REDACTED]-19, matrícula nº 10280, no cargo efetivo de Cozinheira NA-III TS B-11.00, a partir de 11/09/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 11/09/2020.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2020.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 195/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Valdene de Castro**, matrícula nº 6988, portadora do CPF nº 49[REDACTED]-53, no cargo efetivo de Técnico em Comunicação NS-I TS A-48.00, a partir de 02/09/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2020.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2020.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PORTARIA IPREM DB 196/2020**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Sônia Maria da Silva Faria**, matrícula nº 9793, portadora do CPF nº 47 [REDACTED] 91, no cargo efetivo de Agente Administrativo NI III TS B-35.00, a partir de 02/09/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2020.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 197/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, ao servidor **Wagner Rodrigues de Moura**, portador do CPF nº 949[REDACTED]-49, matrícula nº 7145, no cargo efetivo de Fiscal Sanitarista NI-II TS B-35.00, a partir de 02/09/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2020.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 198/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Márcia Rosa de Lima**, matrícula nº 9575, portadora do CPF nº 46[REDACTED]-00, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem NI III TS A-36.00, a partir de 02/09/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2020.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 199/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Wannia Gonçalves Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 5593, portadora do CPF nº 55[REDACTED]-49, no cargo efetivo de Agente Administrativo NI-III TS B-36.00, a partir de 02/09/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/09/2020.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 200/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Josefina da Silva Barbosa**, matrícula nº 110, portadora do CPF nº 505 [REDACTED], no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais EE006, a partir de 01/10/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01/10/2020.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 201/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Ana Maria Libânio de Carvalho**, matrícula nº 4252, portadora do CPF nº 65 [REDACTED] 00, no cargo efetivo de Odontólogo NS II TS B-88-09, a partir de 02/09/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2020.

Pouso Alegre, 21 de outubro de 2020.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**PREFEITURA MUNICIPAL POUSO ALEGRE/MG.**

A Leiloeira Sandra de Fátima Santos, JUCEMG 1061, torna público que, a mando da PREFEITURA MUNICIPAL POUSO ALEGRE/MG, realizará o leilão 01/2020, dos bens inservíveis, veículos e sucatas, na forma simultânea na data de 23/11/2020, às 09:00 horas, na Avenida Luiz Gonzaga Nunes Maia, s/n, Shangri-lá, Pouso Alegre, Minas Gerais. Local de visitaç o: VE CULOS - Garagem da Prefeitura, Avenida Marechal Castelo Branco, s/n, Bairro Santa Filomena, Pouso Alegre, Minas Gerais; SUCATAS: Fabrica de Manilhas, Rua Jo o In cio Raimundo, s/n, Bairro Vista Alegre; SUCATAS DE INFORM TICA E OUTROS: Rua Silvio Aragone n  8, Bairro Santo Expedito em Pouso Alegre/MG. Dias de visita o: 03/11/20 a 19/11/20 no hor rio de 08:00  s 16:00. Informa  es, fotos e edital no site: www.sandrasantosleiloes.com.br ou pelo fone: (32) 3551-5705, (32) 9 8809-4182.